



DECRETO Nº 9.517-GP/2026

Em, 24 de fevereiro de 2026.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 2.467-GP/2025, de 23 de dezembro de 2025 e Lei nº 2.499-GP/2026, de 24 de fevereiro de 2026.

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R\$ 758.975,19** (setecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos), para a contrapartida do termo de Compromisso nº **970918/2024/MCIDADES/CAIXA**, cujo objeto é: **Provisão de Unidades Habitacionais no Município de Nova Mamoré-RO**, conforme solicitado no Memorando 10/DCP/2026, Processo nº 3926/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO				
02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.06.00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS			
16.482.0002.1012	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA			
0.1.500.0000	F: 656	4.4.90.51	Obras e instalações	758.975,19
TOTAL				758.975,19

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO				
02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.04.00	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
01.501.0000	9.9.99.99	F: 076	Reserva de Contingencia / Res. do RPPS	758.975,19
TOTAL				758.975,19

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 2.445-GP/2025 - Plano Plurianual 2026/2029, Lei Municipal nº 2.379-GP-2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026) e Lei Municipal nº 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do exercício de 2026).**

Palácio 21 de Julho, 24 de fevereiro de 2026.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 24/02/2026 às 11:38, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **313610** e o código verificador **26CC5B7A**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	24/02/2026 10:17
2	ADALTO FERREIRA DA SILVA	***.833.752-**	24/02/2026 13:10
3	LAIS PERPETUO UCHOA	***.379.782-**	25/02/2026 09:07
4	JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA	***.057.162-**	25/02/2026 12:14
5	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	25/02/2026 13:35

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Publicação AROM - Decreto 9517	25/02/2026	315722

Referência: [Processo nº 1-3926/2025](#).

Docto ID: 313610 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.517-GP/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO Nº 9.517-GP/2026 Em, 24 de fevereiro de 2026.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei nº2.467-GP/2025, de 23 de dezembro de 2025 e Lei nº 2.499-GP/2026, de 24 de fevereiro de 2026.

DECRETA

Art. 1ºFica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de**R\$ 758.975,19**(setecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos), para a contrapartida dotermo de Compromissonº **970918/2024/MCIDADES/CAIXA**,cujo objeto é:**Provisão de Unidades Habitacionais no Município de Nova Mamoré-RO**, conforme solicitado no Memorando 10/DCP/2026, Processo nº 3926/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO				
02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.06.00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS			
16.482.0002.1012	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA			
0.1.500.0000	F:656	4.4.90.51	Obras e instalações	758.975,19
TOTAL				758.975,19

Art. 2ºO recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO				
02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.04.00	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
01.501.0000	9.9.99.99	F:076	Reserva de Contingencia / Res. do RPPS	758.975,19
TOTAL				758.975,19

Art. 3ºEste Decretoentra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na**Lei Municipal nº2.445-GP/2025- Plano Plurianual 2026/2029, Lei Municipal nº2.379-GP-2025(Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026) e Lei Municipal nº 2.467-GP-2025(Lei Orçamentária do exercício de 2026).**

Palácio 21 de Julho, 24 de fevereiro de 2026.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Josieli de Almeida
Código Identificador:DF43716E



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 25/02/2026. Edição 4179
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>







Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Publicação	Identificação/Número AROM - Decreto 9517	Data 25/02/2026
--	--	---------------------------

ID: 315722	Processo	Documento
CRC: 8367BD6B		
Processo: 1-3926/2025		
Usuário: JOSIELI DE ALMEIDA		
Criação: 25/02/2026 11:44:35	Finalização: 25/02/2026 11:44:57	

MD5: **AABEDDCBA785B55C6BD036D03A787D53**
SHA256: **810E9965DCC6151F15A097D946C724D4F08124D0A64758F8D251AE955F108378**

Súmula/Objeto:

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ	Nova Mamoré	RO	25/02/2026 11:44:35
--------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	25/02/2026 11:44:35
---	---------------------

CIENTES

JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA	25/02/2026 12:14:07
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	25/02/2026 13:32:45
ADALTO FERREIRA DA SILVA	25/02/2026 13:35:29

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Decreto 9517	24/02/2026	313610
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 315722 e o CRC 8367BD6B.